

INDICAÇÃO n° 091/2022

**Senhores Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal que realize a construção de uma capela mortuária de uso público, contendo, pelo menos, 05 (cinco) salas velatórias individuais, para o atendimento condigno de todos os sepultamentos dos nossos cidadãos duovizinhenses.

JUSTIFICATIVA

Em atenção a uma relevante demanda formulada pela população local, serve o presente expediente para indicarmos a construção de uma capela mortuária de uso público e com capacidade razoável para o atendimento digno de todos os sepultamentos dos cidadãos duovizinhenses.

Importante registrar que a construção sugerida é dotada de relevante interesse público e possui singular importância para toda a nossa comunidade, notadamente porque objetiva proporcionar um pouco mais de conforto físico e psicológico justamente para as pessoas que se encontram em um momento de extraordinária angústia causada pela dor do luto. Além disso, vale também ressaltar que as poucas capelas mortuárias que este Município atualmente dispõe para o atendimento dos sepultamentos locais, segundo nos consta, são administradas por entidades privadas com finalidades lucrativa, as quais, de acordo com relatos de diversos munícipes, infelizmente, dispensam tratamentos diferenciados aos enlutados de acordo com suas respectivas capacidades econômico-financeiras, causando constrangimentos desnecessários aos amigos e familiares que participam das solenidades fúnebres dos seus entes queridos.

Destarte, considerando ainda todo o sofrimento causado pela dor da partida de uma pessoa próxima, associado às despesas e transtornos burocráticos que a família psicologicamente abalada geralmente tem que lidar quando da ocorrência de um funeral, torna-se imprescindível que o Poder Público ao menos disponibilize um local adequado, condigno e com tratamento isonômico, para que os parentes e amigos possam se despedir dignamente daquela estimada pessoa que nos deixou, especialmente para que a última lembrança do finado não seja associada com um evento discriminatório e ainda mais traumático.

Por todo o exposto, com o escopo de fomentar o bem-estar e confortar nossos munícipes nos momentos em que se encontram mais aflitos, indicamos a construção dessa necessária capela mortuária em nosso Município.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 10 de maio de 2022.

Juarez Alberton
Vereador